



**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0072801.2019
PROCESSO: Nº. 0072801.11-2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, CONFORME PROPOSTA Nº. 104751/2017 – MINISTERIO DA SAÚDE.

Ao 01 (um) dia do mês março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros da Equipe de Apoio Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza, designados pela Portaria nº. 165/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniram-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **Tomada de Preços nº. 0072801.2019**, datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – HABILITAR a empresa IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP, inscrita no CNPJ: 05.951.857/0001-002, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital.

II – INABILITAR as empresas, por descumprir os seguintes dispositivos de habilitação do Edital:

- M DA S CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-DINAMICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 08.457.578/0001-83. Por apresentar certidão vencida do item 6.3.3.2, alínea c - A comprovação de quitação para com a Fazenda Municipal.
- IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ: 03.666.859/0001-22. Encontra-se **inidônea**, conforme consulta no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/busca?termo=03666859000122&ceis=true&cneq=true&cepim=true&ceaf=true&acordosLeniencia=true>. Por não atender o item 6.2., alínea a - Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada ou pela Comissão Permanente de Licitação. Por não apresentar o item 6.3.4.4 - Certificado de Registro de Habilitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração (CRA). Por não atender o item 6.3.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado. Por não apresentar o item 6.3.3.2., alínea b - A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, alínea c - A comprovação de quitação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.132.053/0001-82. Por não atender o item 6.2., alínea a - Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada ou pela Comissão Permanente de Licitação. Por não apresentar o item 6.3.4.4 - Certificado de Registro de Habilitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração (CRA). Por não atender o item 6.3.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14H30MIN**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca, 01 de março de 2019.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO